

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo, na qualidade de autoridade competente, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.608/0001-78, para a prestação de serviços contínuos de fornecimento de água potável canalizada e coleta de resíduos sólidos, no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

A inexigibilidade da licitação encontra amparo no art. 74, inciso I, da mesma Lei, considerando a inviabilidade de competição, uma vez que se trata de autarquia municipal detentora de competência legal exclusiva para a execução dos serviços de saneamento básico no município, conforme instituído pela Lei Municipal nº 2.467/2014 e em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei nº 2.544/2016).

Após análise dos documentos constantes nos autos, notadamente o Estudo Técnico Preliminar, o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 048/2025, o Termo de Referência, a Justificativa de Preço e a Justificativa da Escolha do Contratado, autorizo a contratação direta da referida autarquia, conforme previsto na legislação vigente, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais à manutenção do funcionamento institucional da Câmara Municipal.

Publique-se.

Cáceres-MT, 22 de abril de 2025.

## FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 092D-DEC6-71CE-223F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 23/04/2025 10:15:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/04/2025 às 11:15 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/092D-DEC6-71CE-223F